



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Executiva de Administração

PORTARIA Nº 4.287/2021

LOCALIZA PROFESSOR NILTON RODRIGUES RIBEIRO PARA ATUAR NA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DO MUNICÍPIO DE ALEGRE - ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando o disposto na Lei nº 3.049/2009, art. 8º, inciso; Lei nº 2.369/98, art. 44, inciso II e Convênio nº 003/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Localizar o servidor **NILTON RODRIGUES RIBEIRO**, para prestar serviços na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE do Município de Alegre, com a carga horária de 25 horas.

Art. 2º - O servidor terá seus vencimentos repassados por recursos próprios.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data. Revogam – se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4.019/2018.

Publique – se, Registre – se e Comunique – se.

Alegre - ES, 05 de fevereiro de 2021.


NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal


VANDERSON VALADARES DE CAMPOS
Secretário Executivo de Educação - Interino